

DECRETO Nº 4477, DE 10 DE JULHO DE 2015**EXONERA AUXILIAR DE DIREÇÃO IV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso I da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal no 12.206, de 21 de Maio de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, **Ana Márcia de Oliveira Silva**, do exercício de cargo em comissão, de Diretora de Auxiliar de Direção IV, Escola Municipal Frei Eugênio, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo Único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de sua exoneração, deverá comparecer ao Departamento Central de Gestão de Recursos Humanos, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 30 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 10 de julho de 2015.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº. 4478, DE 10 DE JULHO DE 2015**EXONERA A PEDIDO, O SERVIDOR QUE MENCIONA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas nos incisos III e VII, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar 133/1998 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera a pedido, **GERSON BATISTA G. DOS SANTOS**, matrícula 43462-0, do cargo de Agente de Fiscalização, na Secretaria de Defesa Social, Trânsito e Transporte – SEDEST, com fundamentação legal Art. 42, "caput" LC nº 392/2008.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem 01 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 10 de julho de 2015.

PAULO PIAU NOGUEIRA
Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO
Secretário Municipal de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 4479, DE 10 DE JULHO DE 2015**DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E FISCAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER DE UBERABA - FUNEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UBERABA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 2º, da Lei Complementar nº 489, de 4 de maio de 2015, que Cria o "Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba - FUNEL",

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Conselho Deliberativo da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba – FUNEL, composto pelos seguintes membros:

I - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - Luiz Alberto Medina de Carvalho – membro nato e Presidente do Conselho;

II - REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- a) Rodrigo Luis Vieira - membro nato;
- b) Marlus Sérgio Borges Salomão - membro nato.

III – REPRESENTANTES INDICADOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS:

- a) TACIANA MUNDIM VILLELA – membro titular

b) RICARDO ALMEIDA – membro suplente

IV - REPRESENTANTES INDICADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

a) FERNANDA ROQUETI – membro titular

b) MARIA FAUSTINA DA SILVA NETA – membro suplente

V - REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

a) DEVANI APARECIDA DE PAULA – membro eleito ;

b) FAUSTO DE SOUZA PINTO FILHO – membro eleito.

Art. 3º - Fica designado o Conselho Fiscal da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba – FUNEL, composto pelos seguintes membros:

I – REPRESENTANTES INDICADOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS:

c) ELMIRA FUZINAGA PEREIRA – membro titular

d) MARIA DAS GRAÇAS CAETANO – membro suplente

II - REPRESENTANTES INDICADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

c) FERNANDA ROQUETI – membro titular

d) MARIA FAUSTINA DA SILVA NETA – membro suplente

III – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

a) TITULARES:

1. FLAVIO HENRIQUE BERNARDES DOS SANTOS

2. CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR

b) SUPLENTE:

1. RICARDO SAD SOARES

2. JÉSSICA DE FÁTIMA XAVIER DOS SANTOS

Art. 3º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 30 de junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Uberaba (MG), 10 de julho de 2015.

PAULO PIAU NOGUEIRA

Prefeito Municipal

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO

Secretário Municipal de Governo

LUÍS ALBERTO MEDINA DE CARVALHO

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Uberaba - FUNEL

DECRETO Nº. 4480, DE 10 DE JULHO DE 2015

NOMEIA AUXILIAR DE DIREÇÃO IV, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 88 da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal 12.206 de 21 de maio de 2015 e nas Leis Complementares nº. 133/98 e 449/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia **Ana Márcia de Oliveira Silva**, do exercício do cargo em comissão de **Auxiliar de Direção IV**, Escola Municipal Frei Eugênio, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Parágrafo único. A profissional mencionada neste artigo, para formalização de suas nomeações, deverão se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no prazo máximo de três (03) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogados os atos em contrário, os efeitos deste Decreto retroagem a 01 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 10 de julho de 2015.

PAULO PIAU NOGUEIRA

Prefeito Municipal de Uberaba

RODOLFO LUCIANO CECÍLIO

Secretário Municipal de Governo

ECLAIR GONÇALVES GOMES

Secretária Municipal de Administração